



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 317, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT
FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.884, de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.036 – Consórcio Intermunicipal de Saúde

ELEMENTO:

(764) 3.3.71.70.00.00.02.0500 Rateio pela Participação em Consorcio Público

R\$ 3.210,00

Total suplementação

R\$ 3.210,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 1884/2023.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 21 de dezembro de 2023.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 110/2023, Concorrência nº 02/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e SERRALHERIA DEREVIANI LTDA, CNPJ nº 06.195.159/0001-95 / COMPRADOR.

DECRETO Nº. 317, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A Abertura de Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e tendo em vista a autorização prevista na Lei Municipal nº. 1.884, de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Abrir o crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$3.210,00 (três mil e duzentos e dez reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2.036 – Consórcio Intermunicipal de Saúde

ELEMENTO:

(764) 3.3.71.70.00.00.02.0500 Rateio pela Participação em Consórcio Público R\$ 3.210,00

Total suplementação R\$ 3.210,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro serão oriundos do Superávit do exercício anterior conforme anexo único da Lei nº. 1884/2023.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Campos de Júlio, 21 de dezembro de 2023.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2023.

ESPÉCIE: Promessa de compra e venda / alienação de bem imóvel.

OBJETO: QUADRA Nº 04, LOTE Nº 05, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.176 e QUADRA Nº 04, LOTE Nº 06, ÁREA 1.830,04 M², MATRÍCULA Nº 11.177, matriculados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Comodoro – MT.

VALOR: R\$ 84.000,00.

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 110/2023, Concorrência nº 02/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / VENDEDOR, e MACHADO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 16.538.997/0001-79 / COMPRADOR.

PORTARIA Nº. 246, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ATRIBUI A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições previstas em lei e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, § 2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008; no artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001 e no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a solicitação contida na C.I nº. 017/2023, subscrita pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Função Gratificada de Chefe de Departamento de Viação, Obras Públicas E Serviços Urbanos à servidora **JOSIANE RIBEIRO DA SILVA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Administrativo, através da Portaria nº. 046, de 02 de maio de 2002, inscrita no CPF nº.925.***.***-87, com direito a percepção do adicional da função em seu vencimento, conforme preceitua o artigo 6º, VI da Lei nº. 148, de 19 de abril de 2001, equivalente ao Padrão FG-05, constante do anexo I da Lei nº. 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 03 de janeiro de 2024.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, que foi formalizado processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 013/2023, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, para aquisição de 01 (um) veículo tipo van, zero km, 15 passageiros + 1 motorista, Renault Master L2H2, tendo como detentora do preço registrado a empresa CKS VEICULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.330.883/0001-69, com valor global, para esta adesão, de R\$ 308.000,00.

As especificações detalhadas do objeto constam do Termo de Referência do processo originário e da proposta da detentora dos preços registrados, devidamente juntados ao processo de adesão.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou pelo e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de dezembro de 2023.

Eric Rodrigo Pettenan

Portaria nº 127/2020

DECRETO Nº.318, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;